



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

OFÍCIO Nº 267/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIGEA

Brasília, na data de sua assinatura.

À Senhora

MARIA CÉLIA LIMA PAIVA FIGUEIREDO

Sócia Administradora da empresa SOLUCTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI

SRTVS Quadra 701, Conjunto L, Nº 38, Bloco 01, Sala 717, Edifício Assis Chateaubriand

CEP 70.340-906 - Brasília/DF

Assunto: Autorização de Devolução de Garantia - Contrato Administrativo nº 20/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.007182/2024-73.

Prezada Senhora,

1. Tendo em vista a completa execução do Contrato Administrativo nº 20/2024, celebrado entre este Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a empresa **SOLUCTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI**, e diante das informações apresentadas pela gestão contratual que consignam a correta execução contratual, **AUTORIZO** a devolução integral da garantia apresentada pela contratada, na forma da Apólice de Seguro Garantia nº 0306920249907751122797000, vigente até 31/03/2025.

2. Dessa maneira, encaminhamos à Contratada o presente Ofício para providências cabíveis.

Atenciosamente,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos

Anexos:

I - Apólice de Seguro Garantia nº 0306920249907751122797000 - SEI nº 15222626;

II - Despacho nº 417/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIGEA - SEI nº 15555481.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 06/06/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15555480** e o código CRC **9DBBA951**.

